



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 1º de agosto de 2024.

Ofício Circular nº 12/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Registro de Frequência de educandos no Sistema Presença – 3ª coleta (junho/julho)

REGISTRO DE FREQUÊNCIA JUNHO E JULHO/2024

Preenchimento de quantitativo em formato de percentual para cada mês: junho e julho. Para os casos de transferências ou remanejamentos diversos, registre a frequência na unidade escolar onde o educando estudou por mais tempo, seguindo as orientações do Guia 3 – Registro de Frequência.

Frequência de 60% - **alunos de 4 e 5 anos – estágio I e estágio II**

No sistema presença, ao final da linha do nome do educando, clique no ícone do lápis e registre a frequência escolar. Nos casos de baixa frequência (abaixo de 60% para os estágios), é obrigatório lançar as justificativas de faltas conforme Guia 4 – Motivos de baixa frequência. Clique nas setas e registre:

- Jardim I – Educação Infantil (4 anos) para Estágio I
- Jardim II – Educação Infantil (5 anos) para Estágio II

Prazo: até 28/08/2024.

ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA E QUE NÃO CONSTAM NA LISTA IMPRESSA NO SISTEMA PRESENÇA

Nestes casos, o Operador Escolar deve inserir o aluno no sistema. Siga os passos:

- MENU – Transferência - Pesquisar Estudante: nesta aba é possível visualizar estudantes em qualquer município do país. Na nova tela, deve ser preenchida a situação (ATIVA), o ano em que o aluno se encontra e o nome de sua unidade escolar. Caso o aluno não seja localizado nesta tela, envie e-mail com os dados do mesmo para bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 2475-7338 ou pelo e-mail:
bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe